



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS



1

EDITAL Nº 01/2025– CSHNB/UFPI, DE 03 DE JULHO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO PARA ENTREVISTADORES DO PROJETO:  
CUSTO DA ALIMENTAÇÃO, DO CONSUMO DE ÁLCOOL E TABACO SUA RELAÇÃO  
COM OS NÍVEIS DE INSEGURANÇA ALIMENTAR EM USUÁRIOS DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA EM SAÚDE NO NORDESTE: UM ESTUDO MULTICÊNTRICO**

**JUSTIFICATIVA DA IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA/QUALIFICAÇÃO DO  
PROBLEMA/RELEVÂNCIA DO PROJETO E SUA APLICABILIDADE AO SUS.**

A má alimentação, o consumo de álcool e tabaco são os principais fatores de risco para as Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs). Estudos mostram que mudanças na alimentação da população brasileira podem prevenir até 52% das mortes por doenças cardiovasculares até 2048. O consumo de bebidas açucaradas gerou custos superiores a 46 milhões de dólares entre 2008 e 2020, e, apesar da queda no tabagismo até 2018, o consumo aumentou após a pandemia de COVID-19. Famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para manter uma alimentação saudável devido ao alto custo dos alimentos nutritivos. No Nordeste, a cultura alimentar ainda preserva práticas tradicionais, o que pode facilitar mudanças com menor impacto financeiro. O Plano Nacional de Enfrentamento das DANTs (2021–2030) propõe reduzir o consumo de ultraprocessados, álcool e tabaco. O diagnóstico desses consumos visa orientar a população, principalmente a vulnerável, e apoiar políticas públicas para melhorar a saúde e reduzir gastos com esses hábitos prejudiciais.

**Objetivo Geral:** Avaliar o custo com alimentação a partir do consumo alimentar, consumo de álcool e tabaco em usuários da atenção primária em saúde no nordeste do país, de acordo com seus níveis de insegurança alimentar. **Objetivos específicos:** Analisar o consumo alimentar, álcool e tabaco dos usuários da atenção primária na região nordeste; estimar o custo direto dos alimentos consumidos pela população estudada; estimar a proporção dos gastos com o consumo de álcool e tabaco da população estudada; analisar o custo da dieta da população de acordo com os níveis de insegurança alimentar; comparar as variáveis estudadas entre área urbana e rural.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este projeto tem como pesquisadora principal Flávia Emília Leite de Lima Ferreira, responsável pelo presente projeto de pesquisa a ser conduzido na Universidade Federal da Paraíba, com vários outros colaboradores. Na Universidade Federal do Piauí - CSHNB teremos como coordenadora a Prof<sup>a</sup> Dra<sup>a</sup> Joilane Alves Pereira Freire, que dará andamento a pesquisa no município de Picos.

1.2. A participação neste projeto consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como espécie de atividade complementar, visando à articulação entre teoria e prática e à complementação, por parte da pessoa estudante, dos saberes e habilidades necessárias à

sua formação, especialmente voltadas para a sua formação prática e profissional no âmbito do curso do aluno, conforme o exercício das atividades relacionadas ao curso.

1.3. Os selecionados farão seu trabalho (entrevistas) nas Unidades Básica de Saúde (UBS), localizadas no município de Picos- PI.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser estudante da UFPI, que esteja matriculado em curso de graduação em Nutrição do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (CSHNB), em Picos, conforme descritivo de vagas no item 3;

2.2 Ser recém formado (até 1 ano), com participação comprovada em grupo de pesquisa e iniciação científica, vagas descritas no item 3.

2.3 Ter IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) a partir de 7,0 (sete);

2.3. Estar cursando ou ter cursado a disciplina Avaliação Nutricional;

2.4. Ter disponibilidade para desenvolver suas atividades em 8(oito) horas semanais, nos turnos manhã e/ou tarde, em conformidade com a rotina a ser estabelecida;

## 3. DAS VAGAS

3.1. A seleção destina-se a obtenção de 8 entrevistadores para conforme tabela abaixo:

LOCAL	VAGAS para estudante de nutrição	Vagas para recém formados	DESCRIÇÃO DA VAGA E REQUISITOS
UBS de picos	7 + CR	1	<p><b>1) CURSO EXIGIDO:</b> Acadêmicos de Bacharelado em Nutrição e/ou recém formado.</p> <p><b>2) HABILIDADES E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS:</b> Ter cursado ou estar cursando a disciplinas de avaliação nutricional</p> <p><b>3) PERFIL ESPERADO:</b> - Proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</p> <p><b>4) ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:</b></p> <p>- Entrevistar usuários que frequentam as unidades básicas de saúde de Picos- PI, sob a orientação de um supervisor de campo.</p>

#### 4. AS INSCRIÇÕES:

- 4.1 As inscrições serão realizadas, no período de 03/07/2025 a 09/07/2025, por meio do preenchimento de formulário (ANEXO I) e envio juntamente com a documentação exigida no item 5 deste edital , **em arquivo único, em PDF**, para o e-mail: [altanordestepicos@gmail.com](mailto:altanordestepicos@gmail.com)
- 4.2. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- 4.3. Não será aceita outra forma de inscrição;
- 4.4. Não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo;
- 4.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério do setor responsável;
- 5.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

#### 5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos, em arquivo único, formato PDF :
  - 5.1.1. Formulário de inscrição (Anexo 1);
  - 5.1.2. RG;
  - 5.1.3. CPF;
  - 5.1.4. Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA (exceto para recém-formado);
  - 5.1.5. Certificado ou diploma de conclusão do curso de bacharelado em Nutrição (apenas para recém-formados)
  - 5.1.6. Histórico escolar atualizado com o IRA.

#### 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado por meio da análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição, pela verificação do atendimento dos requisitos elencados no item 2 deste Edital e entrevista online;
- 6.2. A ENTREVISTA ONLINE será realizada pelo coordenador e supervisor do projeto, em horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, nos dias 16 e 17 de JULHO de 2025, de 09h às 12h e 15h às 18h por ordem de inscrição;
- 6.2. O(A) candidato(a) que deixar de apresentar a documentação exigida e/ou não cumprir os requisitos de inscrição e/ou faltar na data da entrevista será eliminado(a) do certame;
- 6.3. A classificação ocorrerá por **média em ordem decrescente** do IRA + NOTA DA ENTREVISTA;
- 6.4. Em caso de empate, terá prioridade o(a) estudante com maior idade e, em seguida, o estudante com maior percentual de carga horária total concluída do curso.

## 7. DO CALENDÁRIO

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	03/07/2025
Período de Inscrição	03/07/2025 a 09/07/2025
Homologação das Inscrições	10/07/2025
Interposição de recursos* quanto às inscrições	10/07/2024, até 23h59
Resultado da interposição de recursos	11/07/2025
Entrevista online	16 e 17/07/2025
Resultado da entrevista	20/07/2025
Interposição de recursos* quanto às entrevistas	20/07/2024, até 23h59
Resultado final	21/07/2024

## 8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado e data de início das atividades será publicado no site oficial/página principal da UFPI, e no site do CSHNB.

## 9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final da atividade, os entrevistadores receberão declaração de efetiva participação, com o respectivo período exercido.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Havendo necessidade, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados.

10.2. O prazo de validade da presente seleção será até o término da pesquisa.

10.3. Os critérios para permanência são desempenho, assiduidade, produtividade na atividade, mediante análise supervisora de campo. O não atendimento aos mesmos critérios poderá motivar o desligamento do(a) discente.

10.4. Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de entrevistadora no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.

10.5 A contratação se dará SEM vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso, firmado entre a coordenação do projeto e o(a) discente e demais documentos exigidos no item 5;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS**



5

10.6 Para assinatura do termo de compromisso, o(a) estudante deverá possuir CONTA CORRENTE, em sua titularidade;

10.7 Os entrevistadores terão remuneração em dinheiro, que ainda será discutido após a seleção.

10.6 As atividades da pesquisa iniciarão em agosto de 2025.

Picos, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOILANE ALVES PEREIRA FREIRE  
Data: 03/07/2025 11:50:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Profª Draª JOILANE ALVES PEREIRA FREIRE**  
Coordenadora do projeto em Picos/PI

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SINTIA ANDREA BARBOSA GOMES  
Data: 03/07/2025 12:06:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Me. SINTIA ANDREA BARBOSA GOMES**  
Supervisora de Campo



MINIST RIO DA EDUCA O  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAU   
CAMPUS SENADOR HELV DIO NUNES DE BARROS



6

ANEXO 1

FICHA DE INSCRI O N  \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ Matr cula \_\_\_\_\_  
Data de nascimento \_\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
Endere o \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Fones \_\_\_\_\_ E- Mail \_\_\_\_\_

Per odo que est  cursando atualmente: \_\_\_\_\_

J  concluiu a disciplina de Avalia o Nutricional?

( ) sim ( ) n o

Est  cursando a disciplina de Avalia o Nutricional?

( ) sim ( ) n o

J  formado? Caso seja formado, indicar a data de formatura.

( ) sim ( ) n o

**HOR RIOS DISPON VEIS PARA AS ATIVIDADES**

TURNO	DIAS DA SEMANA					
	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	-
Manh� (7 �s 12)						
Tarde (13:00 �s 17:00)						

Eu, acima identificado (a), venho requerer minha inscri o no **PROCESSO SELETIVO PARA ENTREVISTADOR (A) DO PROJETO CUSTO DA ALIMENTA O, DO CONSUMO DE  LCOOL E TABACO SUA RELA O COM OS N VEIS DE INSEGURAN A ALIMENTAR EM USU RIOS DA ATEN O PRIM RIA EM SA DE NO NORDESTE: UM ESTUDO MULTIC NTRICO**, concordo com todas as normas relativas   realiza o do referido processo seletivo e declaro dispor de 8 (OITO) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da pesquisa nas UBS em Picos/PI.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Picos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.